



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATALANTA-SC.

Resolução nº 02/2024/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais considerando, o disposto no art.132 da Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.730/2023 e Resolução do CONANDA nº 231/2022. Divulga a Lista de candidatos inscritos e abertura de 03 (três) dias para impugnação das candidaturas junto a Comissão Especial.

NOME:

- 01- DIANARA CAROLINE DELLAJUSTINA DEMARCHI
- 02- MARIA CRISTINA DEMARCHI HADLICH

Atalanta, 18 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA BATISTA BORGES

PRESIDENTA CMDCA